

PORTARIA Nº 150, de 12 de setembro de 2025

RETIFICA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO NA PORTARIA Nº 147/2025, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 147/2025 que nomeou os membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Onde lê-se: Hansnara Marques de Almeida, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Romulo Maiko da Cruz Valoes e Liliana Lopes Romualdo da Costa.

Leia-se: **Hansnara Marques de Almeida, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Romulo Maiko da Cruz Valoes, Liliana Lopes Romualdo da Costa e Raphael Carvalho Florindo de Freitas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 12 de setembro de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento